



Ponte de Lima

EDITAL

___ **Eng.º Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, o teor da ata da reunião da Câmara Municipal de Ponte de Lima realizada em 29 de abril de 2025 e aprovada a 13 de maio de 2025. _____

___ Para constar e para os devidos efeitos se lavra o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site do Município de Ponte de Lima, www.cm-pontedelima.pt. _____

Ponte de Lima, 13 de maio de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,

Vasco Ferraz (Eng.º)



Ata nº 10/2025

Divisão Administração Geral

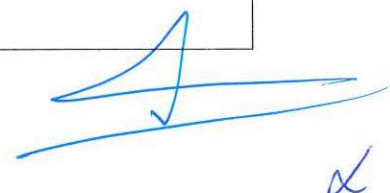
Reunião de 29 de abril de 2025

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

A handwritten signature in blue ink is located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized, with a large, sweeping 'A' shape and a smaller, more complex mark below it.

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

Data da reunião: 29 de abril de 2025
Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho
PRESENCAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
<u>Vereadores:</u>
Dr. José Pedro Gomes Armada
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues
Eng.ª Zita Maria Costa Fernandes
Eng.º Ricardo Nuno Soares da Silva
Eng. Carlos M. Pinto Correia do Lago
FALTAS: O Senhor Vereador Dr. José Nuno Torres Magalhães Vieira de Araújo não esteve presente na Reunião da Câmara Municipal, por motivos profissionais, pelo que a sua falta foi considerada justificada. O Senhor Vereador Dr. Francisco Borges Pereira não esteve presente na Reunião da Câmara Municipal, por motivos pessoais, pelo que a sua falta foi considerada justificada.
Início da Reunião: Quinze horas
Encerramento: Dezasseis horas e quarenta minutos
Secretária: Chefe de Divisão Municipal: Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo
Prestou Colaboração Técnica: Mª Guilhermina Franco
Resumo Diário de Tesouraria: Saldo.....14.665.129,32 Euros



___ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco, voto que se anexa à presente ata como documento número um e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor a Henrique Soares, atleta de Jiu-Jitsu, natural de Ponte de Lima, pela conquista do título de campeão na categoria e absoluto do Campeonato Português de Jiu-Jitsu 2025, voto que se anexa à presente ata como documento número dois e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor ao canoísta limiano Fernando Pimenta, pela conquista da medalha de ouro em K1 Sénior Masculino 1000 metros, na Taça de Portugal de Regatas em Linha, voto que se anexa à presente ata como documento número três e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal no uso da palavra, propôs um voto de louvor aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima, pela conquista das medalhas de ouro nas várias provas da Taça de Portugal de Regatas em Linha: Ricardo Esteves, KL2 masculino 500 metros; Ângela Fernandes, SUPC feminino 500 metros; Beatriz Fernandes, C1 Sénior Feminino 500 metros e C1 Sénior Feminino 200 metros; Gabriel Salgado Gomes, K1 Cadete Masculino 200 metros; voto que se anexa à presente ata como documento número quatro e se considera como fazendo parte integrante da presente para todos os efeitos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento. _____

___ **Intervenção dos Vereadores:** _____

___ Da Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “hortas urbanas, chegou ao meu conhecimento que estão a ser utilizados pesticidas e que sendo as hortas de pouca área e próximas, faz com que inviabilize o consumo dos produtos da horta ao lado. Existe ou não no regulamento, a proibição do uso de pesticidas?” Ainda no uso da palavra, a Senhora Vereadora Eng.ª Zita Fernandes,

recomendou que ou se proibisse determinados tipos de culturas ou que se efetuassem as trocas das hortas, para evitar este tipo de contaminação. Ainda no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal no sentido de saber se tem ou não conhecimento da existência de colunas romanas na zona de intervenção da obra de Anais. _

___ Por fim a Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, solicitou o valor que o Município irá receber relativamente à devolução da TGR. _____

___ O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: "é proibido por lei." O Senhor Presidente da Câmara Municipal recomendou ao Senhor Vereador Câmara Municipal, Eng.^o Gonçalo Rodrigues, que se efetuasse uma ação de fiscalização e de sensibilização para a proibição da utilização de pesticidas. Relativamente à obra de Anais, referiu não ter conhecimento, e que a zona objeto de intervenção não está classificada no PDM. Referiu ainda que comunicaram a existência de vestígios no parque de estacionamento existente nas traseiras da Igreja. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. _____

___ **(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Pedro Gomes Armada, aprovar a ata da reunião realizada a 15 de abril de 2025, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal e pela Secretária. _____

___ **(02) OBRAS PARTICULARES** _____

___ **2.1 – ALTLOTE 1/21 – LOCAL DA OBRA: RUA DO SOBREIRAL, Nº 39 – LOTE 3, FREGUESIA DE SÃO PEDRO D'ARCOS - PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL COM AVISO DE RECEÇÃO, NOS TERMOS DO Nº 3 DO ARTIGO 27º DO RJUE, CONJUGADO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 6º DO RME – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares a 11 de março de 2025 e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes, via postal com aviso de receção, de acordo com o disposto no nº 3, do artigo 27º do RJUE, conjugado com o disposto no artigo 6º do RME, relativo ao ALTLOTE 1/21, para se pronunciarem relativamente ao Processo de Loteamento nº 125/84, Lote nº 3, sito na Rua do Sobreiral, Lote 3, Freguesa de São Pedro D'Arcos. Mais **deliberou por unanimidade,**



aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, voto a favor”. O Senhor Vereador Eng.^o Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:1197/25,2, 11-03-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **2.2 – ALTLOTE 5/25 – LOCAL DA OBRA: RUA ANTÓNIO PEREIRA REGO, LOTE 2 – FREGUESIA DE ARCOZELO - PROMOÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VIA POSTAL COM AVISO DE RECEÇÃO, NOS TERMOS DO Nº 2 DO ARTIGO 6º DO RME – APROVAÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Obras Particulares a 16 de abril de 2025 e **deliberou por unanimidade** promover a notificação dos proprietários dos restantes lotes, via postal com aviso de receção, de acordo com nº 2 do artigo 6º do RME, para se pronunciarem relativamente ao ALTLOTE 5/25, Alvará de Loteamento nº 124/84, Processo de Loteamento nº 214/84, Lote nº 2, sito na António Pereira Rego, Freguesia de Arcozele. Mais **deliberou por unanimidade**, aprovar o pedido de alteração ao alvará de loteamento referido, condicionado à inexistência de reclamações. A Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, ditou para a ata, a seguinte declaração de voto: “com base na informação técnica, voto a favor”. O Senhor Vereador Eng.^o Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “Voto a favor, atendendo à Informação Técnica favorável PI:2034/25,2, 16-04-2025, relativa ao processo que foi enviado na sua totalidade”. _____

___ **(03) OBRAS PÚBLICAS** _____

___ **3.1 – EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA EB1 DE ARCOZELO PARA INTEGRAÇÃO/AGREGAÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR” – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 15 de abril de 2024 e **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de execução da empreitada de “Ampliação e Beneficiação da EB1 de Arcozele para Integração/Agregação do Ensino Pré-Escolar”. _____

___ **3.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA JOÃO RODRIGUES DE MORAIS E RUA DOMINGOS TARROSO” - Abertura do procedimento por concurso público, decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e caderno de encargos.** A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, a 24 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a decisão de contratar, a abertura do

procedimento por concurso público, o projeto de execução e as peças do procedimento, anúncio, caderno de encargos e programa de procedimento, o prazo de execução de 210 dias. Mais **deliberou por unanimidade** não adjudicar por lotes, considerando que a unidade de execução é necessária para atingir a otimização do controle da coordenação da execução geral do contrato; com a divisão em lotes do objeto do contrato, diferentes operadores/empresas seriam incorporados na execução da obra, coincidindo no tempo e gerando um problema de coordenação de todos os meios humanos e materiais que dificultariam a coordenação de segurança em obra, além de complicar desnecessariamente o trabalho, podendo elevar o seu custo; os potenciais conflitos gerados no decorrer da execução da obra, fruto da eventual tentativa de desresponsabilização por parte das entidades executantes por atrasos e incumprimentos; questões de garantia futura dos trabalhos executados quando está em causa a atuação, em simultâneo, de mais de uma entidade, justificada no cumprimento do n.º 2, do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos; optar pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através da modalidade monofator, designadamente o preço, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 74.º, do Código dos Contratos Públicos; designar como júri do procedimento os seguintes elementos: como Presidente, o Senhor Vereador Eng.º Gonçalo Miguel Libório Pereira Rodrigues, como vogais efetivos, a Chefe da Divisão de Administração Geral, Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, e o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos; como vogais suplentes, os Técnicos Superiores, Eng.º Luís Miguel Franco Pereira e Eng.ª Ivone Raquel Fernandes de Sousa; designar como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, Eng.º João Jácome Fernandes de Almeida Fornelos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** delegar, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, do CCP, no júri do procedimento, as seguintes competências: prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; classificar documentos da proposta, ao abrigo do artigo 66.º do CCP; prorrogar o prazo fixado para apresentação das propostas, nos termos do disposto nos artigos 64.º e 133.º do CCP; notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP. _____

____(04) JUNTAS DE FREGUESIA _____

____4.1 – FREGUESIA DE BÁRRIO E CEPÕES – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE E DE MURO DE CONTENÇÃO DE TERRAS



DO FONTANÁRIO DAS CRUZES” – APROVAÇÃO. Da Senhora Vereadora Eng.^a Zita Fernandes, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “porque razão, fizeram a obra, antes de solicitar a comparticipação?”. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “estavam com receio que não deliberássemos favoravelmente o pedido, na medida em que, tinham muitas deliberações anteriores de comparticipações para obras, que ainda não tinham sido executadas.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 2 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 17.900,75€ (dezassete mil novecentos euros e setenta e cinco cêntimos), à Freguesia de Bárrio e Cepões, destinada à obra de “Construção de muro de suporte e de muro de contenção de terras do Fontanário das Cruzes”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.2 – FREGUESIA DE BERTIANDOS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE ESTACIONAMENTO” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelo Chefe da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 20 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 57.692,62€ (cinquenta e sete mil seiscientos e noventa e dois euros e sessenta e dois cêntimos), à Freguesia de Bertíandos, destinada à obra de “Construção de Parque de Estacionamento”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.3 – FREGUESIA DE FRIASTELAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DO MONTE DE S. VERÍSSIMO, RUA DE AGRO (TRAVESSA) E TRAVESSA DO CORGO” - APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 26 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 6.822,51€ (seis mil oitocentos e vinte e dois euros e cinquenta e um cêntimos), à Freguesia de Friastelas, destinada à obra de “Beneficiação da Rua do Monte de S. Veríssimo e Rua de Agro (Travessa)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de

6.102,95€ (seis mil cento e dois euros e noventa e cinco cêntimos), à Freguesia de Friastelas, destinada à obra de “Beneficiação da Travessa do Corgo”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.4 – FREGUESIA DA GEMIEIRA – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DOS PEDREIROS (SOBRELARGURA) , TRAVESSA DE VILAR E RUA DOS LOUREIROS (LIGAÇÃO ENTRE VIAS) E PRACETA DA REGUEIRA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 31 de março de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 24.532,75€ (vinte e quatro mil quinhentos e trinta e dois euros e setenta e cinco cêntimos), à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Beneficiação da Rua dos Pedreiros (sobrelarguras), Travessa de Vilar e Ruas dos Loureiros (ligação entre vias)”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira até ao montante máximo de 2.917,65€ (dois mil novecentos e dezassete euros e sessenta e cinco cêntimos), à Freguesia da Gemieira, destinada à obra de “Beneficiação da Praceta da Regueira”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ 4.5 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTINADA À OBRA DE “BENEFICIAÇÃO DA RUA DA BOUCINHA” – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos da Divisão de Manutenção de Equipamentos e Infraestruturas, a 4 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70%, até ao montante máximo de 27.431,74€ (vinte e sete mil quatrocentos e trinta e um euros e setenta e quatro cêntimos), à Freguesia de Vitorino das Donas, destinada à obra de “Beneficiação da Rua da Boucinha”, a transferir à medida da execução dos trabalhos e mediante informação dos serviços técnicos do Município, aprovando os trabalhos executados. _____

___ (05) ASSUNTOS DIVERSOS _____

___ 5.1 – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DIREITO E TÉCNICO



SUPERIOR COMUNICAÇÃO SOCIAL – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 10 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar, nos termos do artigo 30.º da LTFP, conjugado com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a abertura dos procedimentos concursais comuns, para recrutamento de 2 Técnicos Superiores, da seguinte forma: 1 Técnico Superior - Licenciatura Direito para a Divisão de Administração Geral; 1 Técnico Superior - Licenciatura Comunicação Social para a Unidade de Desenvolvimento Económico e Modernização Administrativa; tendo em vista a constituição de vínculos de emprego público por tempo indeterminado. _____

5.2 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – APROVAÇÃO. Do Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, registou-se a seguinte intervenção: “O Senhor Presidente garante que o tratamento dos escombros e das lamas está devidamente salvaguardado?” O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, esclareceu o seguinte: “O tratamento dos escombros e das lamas está salvaguardado através da obrigatoriedade da construção, pelos próprios da ETAR, para a obtenção do licenciamento.” A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Chefe da Divisão de Administração Geral, a 11 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar e submeter a proposta de alteração ao Regulamento do Pólo Industrial do Granito das Pedras Finas, a consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. _____

5.3 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – ALTERAÇÃO DO ARTIGO 27º - REGRAS DE EMPRÉSTIMO – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior da Biblioteca Municipal, a 9 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a proposta de alteração ao artigo 27º - Regras de Empréstimo, constante das Normas de Utilização e Funcionamento da Biblioteca Municipal. _____

5.4 – CONCURSO CONCELHIO DE LEITURA 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar as normas que estabelecem as regras gerais do Concurso Concelhio de Leitura 2025. _____

5.5 – HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO DIREITO DE PROPRIEDADE DOS LOTES DE TERRENO MUNICIPAL NO PÓLO INDUSTRIAL DO GRANITO DAS PEDRAS FINAS – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

MUNICIPAL A 25 DE MARÇO DE 2025, DE AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO DA HASTA AGENDADA PARA O DIA 03 DE ABRIL DE 2025. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** nos termos e para os efeitos do disposto no número 3, do artigo 35º, do Anexo I, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a 25 de março de 2025, de cancelamento da hasta pública de alienação do direito de propriedade de 18 lotes de terreno municipal no Polo Industrial do Granito das Pedras Finas, agendada para o dia 3 de abril de 2025. _____

___5.6 - CENTRO DE INSTRUÇÃO E RECREIO VILARMOURENSE – EMISSÃO DE PARECER PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “PASSEIO DE JIPES 2025” NO DIA 10 DE MAIO DE 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos da Divisão de Administração Geral, a 10 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** emitir parecer favorável à realização do evento desportivo “Passeio de Jipes 2025”, no dia 10 de maio de 2025, com início e término no Concelho de Caminha, com passagem pelo Concelho de Ponte de Lima, nomeadamente nas Freguesias de Estorãos e São Pedro D’Arcos. _____

___5.7 – TERRA REABILITAR - PRESENTE UMA INFORMAÇÃO RESPEITANTE A CANDIDATURA APRESENTADA, RELATIVA AO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA AGRÓNOMO MANUEL MORAIS, Nº 10 A 14, NA FREGUESIA DE ARCA E PONTE DE LIMA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos Serviços Técnicos, a 17 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar a candidatura apresentada relativa ao imóvel localizado na Rua Agrónomo Manuel Morais, nº 10 a 14, na Freguesia de Arca e Ponte de Lima. _____

___(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS_____

___6.1 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A ADL ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA “OS LIMIANOS” – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 2 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a ADL - Associação Desportiva “Os Limianos”, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. _____

___6.2 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO PARA AQUISIÇÃO DE VIATURA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação _____



prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 4 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio para aquisição de viatura. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 2.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___6.3 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E A EDL ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA – APOIO ÀS INSCRIÇÕES 2024/2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Serviço de Desporto, a 7 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a EDL - Escola Desportiva Limiana, respeitante ao apoio às inscrições 2024/2025. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 3.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___6.4 – CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA E O CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA – APOIO PARA O CAMPEONATO NACIONAL DE MARATONAS – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e o Clube Náutico de Ponte de Lima, respeitante ao apoio à organização do Campeonato Nacional de Maratonas, a realizar em Ponte de Lima, entre os dias 9 e 11 de maio de 2025. O Senhor Vereador Eng.º Ricardo Nuno Silva, no uso da palavra, ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “A atribuição deste 7.º subsídio, desde o início deste ano civil, remete para a política de «chapéu na mão» e comprova que esta aplicação de subsídios não promove a autonomia da instituição.” _____

___6.5 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB1 DE PONTE DE LIMA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE FÉRIAS PARA A INCLUSÃO – PÁSCOA 2025 – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pelos serviços técnicos do Serviço de Saúde e Ação Social, a 7 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 270,00€ (duzentos e setenta euros), à Associação de Pais da EB1 de Ponte de Lima, destinado a custear despesas

com as atividades destinadas aos participantes do Programa de Férias para a Inclusão – Páscoa 2025. _____

___6.6 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA – RUSGA TÍPICA DA CORRELHÃ – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS COM A DESLOCAÇÃO A DURRES, NA ÂLBANIA, PARA PARTICIPAR NO XXV FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA E DANÇA – APROVAÇÃO. A Câmara Municipal apropriou a informação prestada pela Técnica Superior do Teatro Diogo Bernardes, a 2 de abril de 2025, e **deliberou por unanimidade** atribuir um subsídio no montante de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Cultural e Recreativa – Rusga Típica da Correlhã, para apoiar a deslocação a Durres, na Âlbânia, decorrente da participação no XXV Festival Internacional de Música e Dança. _____

___(07) - ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registaram intervenções.

___(08) - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado **por unanimidade** aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. _____

___ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e quarenta minutos. _____

___Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,





Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco

O Município de Ponte de Lima manifesta o mais profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade, o Papa Francisco.

O Santo Padre construiu pontes, dedicou o seu ministério aos mais pobres e desfavorecidos, ao diálogo inter-religioso, ao próximo, atuando sempre com humildade e ternura. Inspirou milhões de crentes e não crentes com a sua simplicidade e sabedoria.

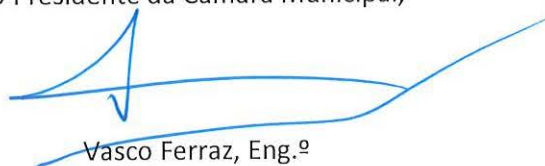
O pontificado do Papa Francisco fica marcado pela defesa da justiça social, de construir um mundo mais fraterno e também pelas reformas e reconstrução da Igreja, abrindo as portas a todos.

Papa Francisco deixa um legado de esperança, paz, compromisso social e compaixão pelo outro.

Assim, o Município de Ponte de Lima lamenta profundamente o falecimento do Santo Padre, Papa Francisco, e apresenta um Voto de Pesar, endereçando à Diocese de Viana do Castelo, à Igreja Católica e a todos os fiéis, as mais sentidas condolências.

Ponte de Lima, 21 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

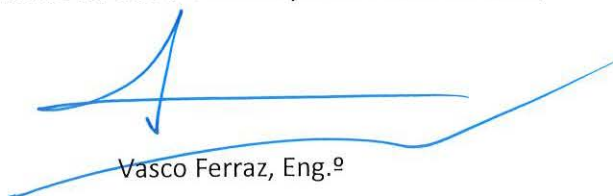
Henrique Soares, atleta de Jiu Jitsu natural de Ponte de Lima, conquistou o título de campeão na categoria e absoluto do Campeonato Português de Jiu-Jitsu, que decorreu no dia 12 de abril, no Pavilhão Multiusos, em Odivelas.

O atleta da equipa Focus Jiu-Jitsu subiu ao primeiro lugar do pódio na sua categoria e absoluto, sagrando-se Campeão Nacional de Jiu-Jitsu.

Assim, o Município de Ponte de Lima felicita o atleta Henrique Soares e apresenta um Voto de Louvor pelo título alcançado no Campeonato Português de Jiu-Jitsu 2025.

Ponte de Lima, 29 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º



Voto de Louvor

O Município de Ponte de Lima felicita o canoísta limiano Fernando Pimenta pela medalha de ouro alcançada em K1 Sénior Masculino 1000 metros, na Taça de Portugal de Regatas em Linha, que decorreu em Montemor-o-Velho, nos dias 26 e 27 de abril.

Assim, o Município de Ponte de Lima apresenta um Voto de Louvor a Fernando Pimenta pelo primeiro lugar alcançado na respetiva prova na Taça de Portugal de Regatas em Linha.

Ponte de Lima, 23 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º

Voto de Louvor

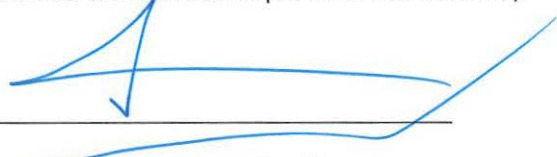
O Município de Ponte de Lima felicita os atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima pelos títulos alcançados na Taça de Portugal de Regatas em Linha, que decorreu em Montemor-o-Velho, nos dias 26 e 27 de abril.

Assim, o Município apresenta um Voto de Louvor aos seguintes atletas pela conquista das medalhas de ouro nas respetivas provas:

- Ricardo Esteves (KL2 masculino 500 metros)
- Ângela Fernandes (SUPC feminino 500 metros)
- Beatriz Fernandes (C1 Sénior Feminino 500 metros e C1 Sénior Feminino 200 metros)
- Gabriel Salgado Gomes (K1 Cadete Masculino 200 metros)

Ponte de Lima, 23 de abril de 2025

O presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima,



Vasco Ferraz, Eng.º